

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 117/2017

A **DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA, em suas 38ª e 39ª Reuniões, realizadas em, respectivamente, 04 de setembro de 2017 e 16 de outubro de 2017, de destinação de recursos do FSA, na modalidade de investimentos retornáveis, oriundos de saldo orçamentário e de saldo de operações não contratadas de editais encerrados, no valor total de R\$ 30.400.000 (trinta milhões e quatrocentos mil reais), para o lançamento de editais de fomento à produção audiovisual pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a) - Presidente, em Exercício**, em 22/11/2017, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631968** e o código CRC **9E31E8D6**.